

EDITAL PSS PÚBLICO Nº 085/2022

Processo Administrativo nº 197/2022.

Modalidade Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA BIBLIOTECÁRIO A SER LOTADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tipo: Pontuação por Requisito.

Sistema: Contratação por Prazo Determinado.

Forma de Execução: Cadastro Reserva.

Data e horário para as inscrições/entrega de envelopes: dias 08 a 11 de novembro de 2022, das 08h00min das 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.

DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito da cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA BIBLIOTECÁRIO A SER LOTADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. O presente certame reger-se-á pelas disposições com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 621/1989, mediante os termos deste edital na forma que adiante segue, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

1.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA BIBLIOTECÁRIO A SER LOTADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JUSTIFICATIVA

2.1. Em decorrência das razões acostadas pelo Departamento Municipal de Educação, vez que há iminente necessidade de contratação temporária diante das necessidades do requisitante, em relação a Biblioteca Municipal, e até a realização de concurso público, faz-se necessário adequar a quantidade de funcionários na equipe, para que não ocorra interrupção ou prejuízo aos serviços.

2.2. O contrato será em caráter de urgência, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação pro igual período uma única vez.

NÚMERO DE VAGAS

3.1. Bibliotecário: 01 vaga para contratação imediata e cadastro reserva, com jornada de 40h. semanais, de acordo com a necessidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. 12 (doze) meses.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que subsistam os motivos elencados na justificativa.

4.3. Caso a seja realizado e homologado concurso público destinado ao provimento das vagas pertinentes a esses cargos, venha a ocorrer antes do prazo final, o contrato fica automaticamente rescindido, a partir da posse do candidato aprovado no concurso.

REGIME JURÍDICO

5.1. CLT

INÍCIO DOS TRABALHOS

6.2. Imediato e reserva

EXIGÊNCIAS

7.1. Maior de 18 (dezoito) anos, com curso superior em BIBLIOTECONOMIA, certidão negativa de antecedentes criminais, quitação eleitoral e quitação das obrigações militares (se do sexo masculino). Não ter sido demitido de cargo ou emprego da Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença de ilegitimidade transitada em julgado, nos últimos 05 anos. Não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Salto Grande. Dedicção exclusiva.

INSCRIÇÕES

8.1. Dos dias 08 a 11 de novembro de 2022, das 08h00min das 11h 00min, e das 13h00min às 16h00min.

8.2. Os candidatos deverão protocolar os documentos necessários junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO GRANDE, SITO NA RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 424, CEP 198.920-035, EM SALTO GRANDE-SP**, nesse período:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cópia do RG;

II - Cópia do CPF;

III - Diploma de conclusão do curso de Biblioteconomia ou Atestado de Conclusão do Curso de Biblioteconomia devidamente assinado e certificado pela Instituição de Ensino.

IV - Título de especialização (se houver);

V - Curriculum vitae na forma do Anexo II;

VI - Ficha Cadastral preenchida e assinada (Anexo I) – poderá ser escrita à mão ou digitada e assinada;

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. A análise de currículos será realizada em Sessão Pública, pela Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado designada pelo Departamento Municipal de Educação, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022 e terá caráter classificatório, com publicação do dia 18/11/2022 no Diário Oficial do Município, com prazo de recurso de 01 (um) dia útil.

ANÁLISE DE CURRÍCULO OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS

Cargo	Critério Qualificação	Pontuação	Pontuação Máxima.
Bibliotecário	Experiência profissional Comprovada.	- Inferior a 12 meses: 1,0 ponto - Acima de 12 meses: 2,0 pontos/ano	10 pontos
	Especialização comprovada na área.	- 5,0 pontos	10 pontos
	Especialização em outras áreas.	- 3,0 pontos	
	Entrevista	- de 0,00 a 10,0 pontos	10 pontos

9.2. O candidato que não cumprir com qualquer dos documentos exigidos nesse edital será automaticamente desclassificado.

CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação se dará da maior pontuação para o menor, ordem decrescente.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º - o candidato mais velho;
- 2º - candidato que obtiver a melhor pontuação na análise e currículo.

REMUNERAÇÃO

12.1. Bibliotecário: R\$ 2.192,16 (dois mil e cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

DO CONTRATO

13.1. No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço, certidão negativa de

antecedentes criminais, CTPS e inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, e se do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Serão desclassificados apenas aqueles candidatos que não atenderem as exigências para contratação.

14.2. A classificação dos candidatos se dará da maior para a menor pontuação, sendo esses critérios somente classificatórios.

14.3. O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.

14.4. O prazo de recursos contra as decisões da Comissão é de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.

14.5. A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo julgará os recursos em até 48 horas.

14.6. O resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto Grande.

14.7. A contratação será em caráter emergencial tendo validade de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogada por igual período.

14.8. A participação neste Processo Seletivo Simplificado atesta cabalmente que o candidato está ciente e concorda com todas as condições contidas neste edital.

14.9. A participação neste Processo Seletivo é gratuita.

14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos-SP para dirimir quaisquer questões que versem sobre o referente PSS.

Salto Grande-SP, 04 de novembro de 2022.

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA CADASTRAL

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, bem como para contratação para o cargo de _____ que as informações abaixo são verdadeiras:

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE DE CONTATO:

e-mail:

CARGO PRETENDIDO:

Declaro ainda estar ciente e de acordo com as condições constantes do edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

_____, ____ de _____ de 2022

assinatura



ANEXO II
CURRICULUM VITAE

Dados pessoais:
Nome:
RG:
CPF:
Título de Eleitor:
Telefone:
e-mail:
Endereço residencial:

Formação Acadêmica:
Ano de Conclusão:

Especialização latu sensu e/ou stricto sensu:

Experiências profissionais com períodos:

_____, ____ de _____ de 2022.

assinatura